



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°066/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

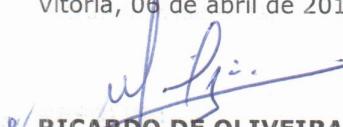
Considerando a Portaria GM/MS n.788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Básica, com base no disposto no Art.40,§6º, da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

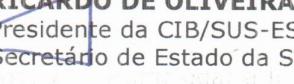
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 007/2017 da CIR Norte que aprova o Projeto Técnico do Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silvares (HERAS), cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, **no valor de \$4.000.000,00** (quatro milhões de reais) do Deputado Federal **Jorge Silva**, cujo objeto é a construção do Centro Cirúrgico e CME.

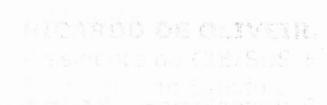
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2998607 - SSAS/SESA

Vitória, 06 de abril de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde